

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA*

* Planejamento de contratações/prorrogações com base na Lei 8.666/93, na Resolução CNJ nº 182/2013 e na Portaria PRESI nº 106 de 09 de junho de 2016.

1. Identificação da demanda

Identificação no PCTIC 2023: 15911

Denominação da demanda: Aquisição de microcomputadores do tipo *mini-desktop* para atualização parcial do parque de equipamentos do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Solução necessária para: Setembro/2023.

A solução é necessária para o cumprimento de alguma determinação?:
NÃO.

2. Identificação da área demandante

Serviço/Coordenadoria: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

Integrante demandante

Nome: Pedro Paulo da Silva

Área: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

Ramal: 4323

E-mail: pedro.silva@trt12.jus.br

Substituto do integrante demandante

Nome: Maurício Kilian dos Anjos

Setor: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

Ramal: 4329

E-mail: mauricio.anjos@trt12.jus.br

3. Descrição da solução pretendida

Aquisição de 300 (trezentos) microcomputadores mini *desktop* através de Registro de Preços para atualização parcial do parque de equipamentos do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

4. Alinhamento estratégico

É projeto estratégico? NÃO

Porém alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC):

EJ01 – AUMENTAR A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO

A Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) pretendida proporcionará ao usuário ferramentas de trabalho atualizadas e de maior qualidade, bem como a eliminação de problemas frequentes por se tratar de equipamentos novos. Além disso, pelo fato dos equipamentos pretendidos serem tecnologicamente atualizados, sua utilização por parte dos usuários será mais fácil e intuitiva.

EJ05 – APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO

A solução tem como um de seus objetivos promover melhorias na infraestrutura de TIC e sua gestão através da aquisição de equipamentos novos atendidos por suporte técnico em garantia, com fornecimento de peças e tempos de atendimento e resolução predefinidos.

Além disso, alinha-se ao objetivo estratégico do ENTIC-JUD 2021-2026:

OE-02: Promover Transformação Digital

Promover o aperfeiçoamento dos resultados utilizando as ferramentas tecnológicas disruptivas de transformação digital com o objetivo de otimizar os

recursos humanos e aprimorar a eficácia na execução dos recursos financeiros, seguindo o princípio da economicidade processual e a satisfação dos usuários.

5. Motivação/Justificativa

A presente demanda tem como principal finalidade a substituição de parte do parque de estações de trabalho que se encontram sem cobertura de garantia do fabricante.

A obsolescência e o desgaste dos equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é fato constatado com o passar do tempo. Os custos para atualização do parque de equipamentos de informática da instituição por meio da substituição de seus componentes nem sempre é possível, eficaz, e geralmente apresenta custo maior do que a aquisição de novos equipamentos, os quais oferecem recursos tecnológicos atualizados, além de garantia e suporte técnico do fabricante. Ressalta-se que quanto mais antigo for o equipamento, menor seu valor comercial e maior será seu custo de manutenção.

Acompanhando o avanço tecnológico, os equipamentos de informática vêm sendo aprimorados através de suas ferramentas de comunicação e armazenamento, além de opções de configurações personalizadas. Exemplo disso são as alternativas de conectividade com a internet.

Em suma, a renovação do parque tecnológico tem por finalidade disponibilizar aos usuários ferramentas de trabalho atualizadas, cobertas por garantia do fabricante e aderentes aos critérios de sustentabilidade.

6. Quais áreas do Tribunal serão atendidas pela solução?

Todas as áreas do TRT da 12ª Região serão atendidas pela solução.

7. Quais áreas do Tribunal participarão na definição da solução?

SETIC/SUPORTE.

8. É necessária alguma capacitação para a implantação da solução?

Não. O integrante demandante domina o assunto/negócio.

9. Qual o valor estimado dos recursos financeiros necessários para implantar esta solução no Tribunal?

sem necessidade de recursos financeiros

menos de R\$ 80.000,00

entre R\$ 80.000,00 e R\$ 300.000,00

entre R\$ 300.000,00 e R\$ 650.000,00

mais de R\$ 650.000,00

desconhecido

Valor estimado: R\$ 1.355.100,00 (um milhão , trezentos e cinquenta e cinco mil e cem reais)

Justificar/explicar: O valor estimado para a aquisição de 300 (trezentos) microcomputadores *mini-desktop* é de **R\$ 1.355.100,00 (um milhão , trezentos e cinquenta e cinco mil e cem reais)**, conforme item 1 da **ARP nº 27/2022**, resultante do **Pregão Eletrônico 20/2022** do TRT 22ª Região - Piauí.

10. Exercício e origem dos recursos financeiros

Exercício: 2023

Origem: TRT12/SETIC

11. Encaminhamento

Encaminhamos a presente solicitação para análise e prosseguimento.

Florianópolis, 12 de julho de 2023.

Pedro Paulo da Silva

Coordenador do SUPORTE

Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC

De acordo,

Valdir Luiz da Cunha

Diretor da SETIC

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação